

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### QUARTA CHAMADA

A **Prefeitura Municipal de Patos**, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e respeitando os ditames do **Item XI – Da Nomeação** do Edital de Abertura de **Concurso Público n.º 001/2011**, bem como observando o **Termo de Homologação** assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2012, em conformidade com a Lei n.º 4.118 de 01 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de junho de 2012 **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, para entregar nos dias **29 de junho de 2012** e de **02 a 03 de julho de 2012**, os seguintes exames e documentos necessários para a conseqüente investidura no cargo:

#### I – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

**1.1.** Conforme preconiza o **Subitem 2.1.3 do Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar** do Edital de Abertura do **Concurso Público n.º 001/2011**, o candidato deverá apresentar aptidão física e mental para exercer quaisquer dos cargos ofertados no certame. Assim sendo, até a data estabelecida alhures (**03/07/2012**) o candidato deverá **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000) os seguintes exames de saúde:

1.1.1. Raios-X do Tórax;

1.1.2. Eletrocardiograma;

1.1.3. Tipo Sanguíneo;

1.1.4. Parasitológico de Fezes;

1.1.5. Hemograma Completo;

1.1.6. Parecer do Exame Clínico de até 08 (oito) dias de um Médico do Trabalho.

**1.2.** O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

## **II – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL**

**2.1.** De acordo com as especificações do Edital de Abertura do **Concurso Público n.º 001/2011**, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima (**29 de junho de 2012 e de 02 a 03 de julho de 2012**) deverá apresentar os seguintes documentos autenticados:

2.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;

2.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

2.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;

2.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;

2.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;

2.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);

2.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

2.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;

2.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

2.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;

2.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;

2.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;

2.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.

2.1.16. Certificado de Curso de Segurança para os aprovados para o cargo de Guarda Municipal.

2.1.17 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação no mínimo tipo A ou AB, para o candidato aprovado para o cargo de Agente de Trânsito.

**2.2.** O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

### **III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1.** Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **03 de julho de 2012** no horário das **08h00min às 12h00min**, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

**3.2.** Ficam convocados os seguintes candidatos:

<b>A03 – AGENTE DE TRÂNSITO</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	0049	ARTULHO DE ARAUJO DANTAS

2	0342	RIVANIA COELLE VIANA DOS SANTOS
3	0200	JEAN DE ALMEIDA SANTOS
4	0095	EDILMA MAMEDE DA SILVA
<b>A03 – AGENTE DE TRÂNSITO – VAGA DESTINADA A DEFICIENTE FÍSICO</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	0171	HENIO RAMALHO BATISTA
<b>A05 – GUARDA MUNICIPAL</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	0160	OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO
2	0132	LAISE LUCENA SIMÕES
3	0033	EDIVAN CANDIDO DE CARVALHO
4	0152	NEUDEMBERG DE ASSIS COSTA
5	0109	JONATAS MEDEIROS ABRANTES
6	0020	ARNOBIO BATISTA TORRES JUNIOR
7	0183	RODRIGO CACIANO DE LUCENA
8	0075	GILCLECIO EMESOM A. DE M. DIAS
9	0016	ANDRE FERNANDES DA R. SILVA
10	0018	ARIDELSON CAMPOS DE LIMA

**3.3.** Os candidatos aprovados e classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação.

## **IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**4.1.** Conforme dispõe o **Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura**, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

**4.2.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo Especial (tratar com: Washington/Jackson), ou ainda através do telefone (83) 3423-3610, ramais 218,224 e no website [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br).

**4.3.** O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará nos dias **29 de junho de 2012** e de **02 a 03 de julho de 2012** (termo final), das **08h00min às 12h00min**. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

**4.3.1.** O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

**4.4.** Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

**4.5.** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

**4.6.** Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

**4.7.** A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal *múnus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

**4.8.** Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia **03 de julho de 2012**.

Patos (PB), 28 de junho de 2012.

***José Corsino Peixoto Neto***

Secretário de Administração